

EDITAL N°7, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**ANEXO XIII****EDITAL IFPR N° 17/2019****Processo Seletivo IFPR 2020****SORTEIO PÚBLICO - CAMPUS CASCAVEL****RESOLVE**

Art. 1º Retificar o Edital N°6, de 30 de janeiro de 2020, SORTEIO PÚBLICO - CAMPUS CASCAVEL.

Art. 2º Onde se lê: Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

CURSO	NÍVEL DE ENSINO	FORMA DE OFERTA	TURNOS	VAGAS
Matemática	Graduação	Licenciatura	Noturno	14

Art. 3º Leia-se Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

CURSO	NÍVEL DE ENSINO	FORMA DE OFERTA	TURNOS	VAGAS
Química	Graduação	Licenciatura	Noturno	14

Art. 4º. Ficam convocados os interessados a participarem de sessão, na qual ocorrerá sorteio público, **no dia 10 de fevereiro de 2020**, no seguinte endereço e horário: **CAMPUS CASCAVEL** – Sala 01, situado na Avenida das Pombas, 2020, Bairro Floresta - Cascavel-PR. Telefone: (45) 3305-2100, às **19h do dia 10/02/2020**.

Art. 5º. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à sessão citada no item 1 deste Comunicado. Conforme o **EDITAL IFPR N° 17/2019**; não será levada em consideração a classificação obtida no Processo Seletivo IFPR 2020. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2020, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

Art. 5.1º. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar a Matrícula dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

Art. 6º. Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 1 deste Comunicado. Solicita-se o comparecimento no local com no mínimo **15 (quinze) minutos de antecedência**.

Art. 7º. Na chegada ao campus, cada candidato, portando seu RG, preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato. No momento do

sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas foram as vagas remanescentes informadas na tabela a seguir. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável.

Art. 8º. Os candidatos devem portar a documentação necessária ao Registro Acadêmico no curso – conforme artigo 66 do **EDITAL IFPR Nº 17/2019**, disponível na página eletrônica da **Funtef** (<http://concursos.funtefpr.org.br/ifpr2020>), uma vez que a Matrícula dos candidatos ocorrerá após o término do sorteio.

1. uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) da Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
2. uma fotocópia do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br);
3. uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
4. uma via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuam título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica: www.tse.jus.br
5. uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;
6. uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) da Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio);
7. um comprovante de residência (preferencialmente fatura de energia elétrica ou, na falta desta, água, telefone, contrato de aluguel ou correspondência simples);
8. uma foto 3x4 colorida recente;
9. no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir: a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/01 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai; b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

Art. 9º. Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

CURSO	NÍVEL DE ENSINO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS
Química	Graduação	Licenciatura	Noturno	14

Curitiba, 30 de janeiro de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS ECKSTEIN, DIRETOR(a)**, em 30/01/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0641776** e o código CRC **99813C12**.

Referência: Processo nº 23411.001817/2020-11

SEI nº 0641776

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CASCAVEL/DG/IFPR/CASCAVEL-DG/CASCAVEL
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil